



Conselho Municipal do Idoso de Jandira – CMIJ

Lei Municipal nº 1.099, de 24 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 2071/2014

Resolução CMIJ nº 04/2.021

“APROVA A ELABORAÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE JANDIRA - CMIJ PARA A GESTÃO DE 2.021 E 2.022.”

Considerando a Lei Municipal nº 1.099 de 24 de novembro de 1997, que dispõe da criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.071, de 25 de agosto de 2014, que altera o Art. 2º da Lei nº 1.099, de 24/11/1997 e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.425, de 06 de agosto de 2021, que dispõe da nomeação do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelos membros deste Conselho, a Elaboração de crachás de identificação para a Gestão de 2.021 e 2.022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandira, 21 de setembro de 2021.



Ricardo Benedicto Martins

Presidente CMIJ